



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

## **ORDEM DO DIA Nº32/2024**

**Guaporé, 26 de Setembro de 2024.**

**Ilmo. Sr. Vereador:**

**Antônio José Pandolfo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **30 de Setembro de 2024, às 9:30h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

### **ORDEM DO DIA:**

Projeto de lei nº 76/2024, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Projeto de lei nº 81/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei nº 82/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CIC - CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Legislativa nº 10/2024, que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS, LEI ROMUALDO FRANCISCO DALMAZ”

**ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Devido ao Período Eleitoral e, conforme a Resolução da Mesa Diretora nº 03/2024, as Explicações Pessoais ficarão suspensas até o dia 06/10/2024, bem como as transmissões via Facebook e YouTube.

**Antônio José Pandolfo**  
**Presidente**